

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Vice-Presidente: Noé Freire Bueno

1º Secretário: Adriano Bernardo Francisco

2º Secretário: José Antônio dos Santos

Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).


ATA Nº 003/2013

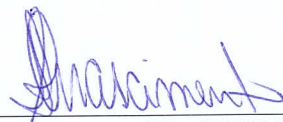
(Alpinópolis, 15 de janeiro de 2013 às 12:30 horas)  
Aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), às 12:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezidéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus".  
-II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Sra. Presidente Sandra Aparecida levou ao conhecimento que esta Reunião foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 001/2013, que "Dispõe sobre autorização para parcelamento de débitos junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e dá outras providências" e Projeto de Lei Nº 002/2013, que "Dispõe sobre autorização para quitação de despesas assumidas no exercício anterior e dá outras providências". Iniciando-se os trabalhos a Sra. Presidente Sandra Aparecida salientou que foi decidido em reunião informal com os vereadores e comissões, onde todos concordaram desta reunião acontecer hoje (dia 15/01). Mas como no Regimento Interno da Câmara em seu artigo 139 § 2º inciso II, diz que tem que ser convocação em reunião ordinária, ou convocação escrita pelo prazo de três dias, e sendo o plenário soberano,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -2-

indagou dos vereadores se a reunião poderia ser convocada com o prazo de 24 horas, como não houve soberania do plenário, Sra. Presidente seguirá o Regimento Interno e convocará por escrito os vereadores com o prazo de três dias para a reunião extraordinária, isto é dia 18 de janeiro de 2013, às 12:30 horas. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



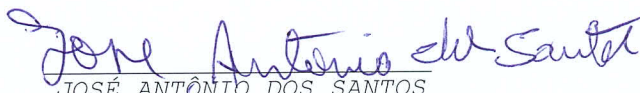
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE




NOÉ FREIRE BUENO  
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO



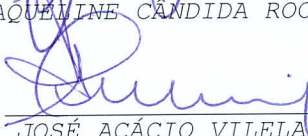
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO



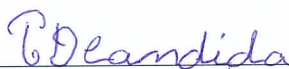
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA



VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -3-

---

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 15 de janeiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA